



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 25121

## Requerimento nº 34-2023 da Vereadora Vânia Ramos

**Assunto** – Solicitamos ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, reiterando e como forma de complementar o Requerimento de número 2035-2022, protocolizado no final de 2022 e já encaminhado, informar sobre a possibilidade de viabilizar juntamente às Secretarias estaduais, recursos para Orçamento, referentes aos cuidados com a saúde mental, haja vista que os crescentes casos, vindo a se notar desde 2019, fazendo números preocupantes até aqui, no que se diz respeito a mortes por suicídio. O objetivo de completar a solicitação possui o intuito de fortalecer ações de promoção da saúde, vigilância, prevenção e atenção integral relacionadas ao suicídio. De igual forma, considerar a possibilidade juntamente da Secretaria municipal de Saúde juntamente com a de Desenvolvimento Social, implantar comissões de prevenção do suicídio, assim como monitoramentos e avaliações e outras ações estratégicas.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, no requisito de vigilância para levantamento de dados que levam as causas do suicídio, temos previsto em lei municipal de nº 32/2021, sendo de extrema importância essa investigação, visando identificar fatores que conduziram a medidas que possam prevenir a ocorrência de óbitos evitáveis.

Considerando que, a integralidade - um dos princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde, estabelecida a partir da Lei 8.080/1990, preconiza que a integralidade da assistência é expressa como articulação contínua da promoção de saúde com prevenção e tratamentos de agravos, no âmbito individual e coletivo, de acordo com cada caso, abrangendo todos os níveis que compõem o sistema;

Considerando que, através de dados coletados no 'Jornal da Manhã, na cidade de Marília no ano de 2019, houve 23 casos por mortes de suicídio; ainda, 20 casos no ano de 2020. De acordo com as notícias e mencionados dados, há um aumento do número referente ao ano anterior (2019);

Considerando que, um exemplo de ação seria capacitar agentes comunitários de saúde, a fim de que estes profissionais que estão tão perto da comunidade para busca ativa de pacientes com fatores de risco, ampliar a comissão para outras secretarias com o objetivo de implementar a assistência ao paciente com base na realidade dos demais seguimentos, o fator é que medidas passíveis devem ser realizadas por meios de ações integradas e intersetoriais de prevenção ao suicídio.

Neste caminho, a finalidade precípua consiste em tornar temas referente ao suicídio presentes nas políticas públicas de saúde, especialmente no campo assistencial, criando potentes ferramentas estratégicas, formativas, em serviços, para qualificar assistência daqueles que pensam, idealizam ou tentem se suicidar e também para os familiares.



# *Câmara Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, reiterando e como forma de complementar o Requerimento de número 2035-2022, protocolizado no final de 2022 e já encaminhado, informar sobre a possibilidade de viabilizar juntamente às Secretarias estaduais, recursos para Orçamento, referentes aos cuidados com a saúde mental, haja vista que os crescentes casos, vindo a se notar desde 2019, fazendo números preocupantes até aqui, no que se diz respeito a mortes por suicídio. O objetivo de completar a solicitação possui o intuito de fortalecer ações de promoção da saúde, vigilância, prevenção e atenção integral relacionadas ao suicídio. De igual forma, considerar a possibilidade juntamente da Secretaria municipal de Saúde juntamente com a de Desenvolvimento Social, implantar comissões de prevenção do suicídio, assim como monitoramentos e avaliações e outras ações estratégicas.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Vânia Ramos  
Vereadora - REPUBLICA